



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO.....	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023- PE Nº007/2023.	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2023- PE Nº007/2023.	4
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022, PROC. ADM. 1996/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022, PROC. ADM. 1995/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
TERMO DE RETIFICAÇÃO.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	7
AVISO ADIAMENTO – P.E. Nº 020/2024-SRP	7
ATA Nº 01 DE ESCUTA PÚBLICA	7

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024 – DL Nº 042/2024 – EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 190/2024 - DL Nº 042/2024. Processo Administrativo Nº 2220/2024 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 042/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ. nº 26.565.364/0001-02 **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de medalhas e troféus de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinha - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.212,50(cinquenta e dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024 Chapadinha (MA), 24 de Maio de 2024 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023- PE Nº007/2023.

Processo Administrativo: 1823/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 0594/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88 aqui denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 252/2023 - PE nº 007/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, oriunda do processo Administrativo nº 0594/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 252/2023 - PE nº 007/2023, para **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 252/2023 - PE nº 007/2023, que passa a ser **R\$ 73.520,00 (setenta e três mil quinhentos e vinte reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 06 de Maio de 2023. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2023- PE Nº007/2023.

Processo Administrativo: 1824/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 0594/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88 aqui denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 326/2023 - PE nº 007/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, oriunda do processo Administrativo nº 0594/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 326/2023 - PE nº 007/2023, para **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 326/2023 - PE nº 007/2023, que passa a ser **R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 06 de Maio de 2023. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022, PROC. ADM. 1996/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº20.132.067/0001-97, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 169/2022 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 169/2022.** 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 169/2022.** **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 356.136,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO. 7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 19 de Abril de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022, PROC. ADM. 1995/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97, estabelecida na Rua Coelho Resende, 769/A – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo, senhor José Ivan Silva Sousa sócio administrador da empresa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 490.005.513-15, portador do R.G. nº 1264425 SSP/PI, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 170/2022 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 170/2022**, com valor total de **R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 170/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.14.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 19 de Abril de 2024. **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2024 - Processo Administrativo Nº 0594/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: S. R. DE SOUSA LOPES - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88. OBJETO Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha. VALOR TOTAL: **R\$ 68.770,00 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30% 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2024. Chapadinha (MA), 13 de Maio de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024 - Processo Administrativo Nº 1234/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: empresa **M. O. DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 43.784.866/0001-43.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 68.770,00 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadinho (MA), 10 de Maio de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1288/2024

Dispensa de Licitação nº 033/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, para a contratação da **M. E. G. BACELAR**, CNPJ Nº 12.241.418/0001-70, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pães ao Hospital Antônio Pontes de Aguiar-HAPA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Postos de Saúde e os serviços da Rede de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial -CAPS, no valor total de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Chapadinho - MA, 20 de Maio de 2024.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024 - Processo Administrativo Nº 1288/2024. ORIGEM: DISPENSA Nº 033/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **M. E. G. BACELAR**, CNPJ Nº 12.241.418/0001-70. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de pães ao Hospital Antônio Pontes de Aguiar-HAPA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Postos de Saúde e os serviços da Rede de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial -CAPS. VALOR TOTAL: **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2024. Chapadinho (MA), 22 de Maio de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2024 - Processo Administrativo Nº 1946/2024. ORIGEM: DISPENSA Nº 043/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.968.212/0001-67. OBJETO Contratação de empresa para aquisição de longarinas de 03 lugares de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: **R\$ 56.524,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até 26/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2024. Chapadinho (MA), 26 de Abril Maio de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

AVISO ADIAMENTO – P.E. Nº 020/2024-SRP

O Município de Chapadinho torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação da descrição dos valores cotados no objeto, o Processo Licitatório nº 1607/2024 - Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP, com abertura marcada para o dia 31/05/2024 às 08:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 03/06/2024 às 08:30 horas. Objeto: **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, sendo eles: Mamógrafo Digital; Mamógrafo Analógico e Digitalizador de imagens de Mamografia de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadinho.** O novo Edital poderá ser consultado no Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 15 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

ATA Nº 01 DE ESCUTA PÚBLICA

Ata De Escuta Pública referente a elaboração de Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR oriundos do Política Nacional Aldir Blanc organizada pela Secretaria Municipal de Cultura realizada em 26 de janeiro de 2024 às 09:00 horas no auditório da Guarda Municipal de Chapadinho, mercado central, s/n, centro, Chapadinho – Maranhão.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reuniram-se Makelly dos Santos Roldão Siqueira, Secretária Adjunta Municipal de Cultura do município Chapadinho, estado do Maranhão e membros da sociedade civil, artistas locais, agentes culturais e representantes de grupos culturais. A reunião de Escuta Pública pautou-se sobre a necessidade se organizar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos, onde foram ouvidas as reivindicações e propostas de cada segmento ali representado, as demandas apontadas naquele momento serviram de base para a elaboração do plano, levando em consideração a parceria entre poder público e sociedade civil e agentes culturais. Utilizando da fala a gestão cultural do município explicitou que o recurso recebido pelo município será importante ferramenta de valorização da cultural local, e fomentará projetos que trarão importantes benefícios para a sociedade como um todo. No momento, além da discussão de propostas apontadas pela gestão pública, foram também incluídos no plano as propostas trazidas pelos agentes culturais e representantes de grupos, e ao final foi aprovado por unanimidade o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Município de Chapadinho. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Cultura agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião de Escuta pública, da qual, para constar, eu, Aldean Teixeira dos Santos lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Chapadinho - Maranhão, 26 de janeiro de 2024.

MAKELLY DOS SANTOS ROLDÃO SIQUEIRA
Secretária Adjunta Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3361 – PÁGINAS: 08

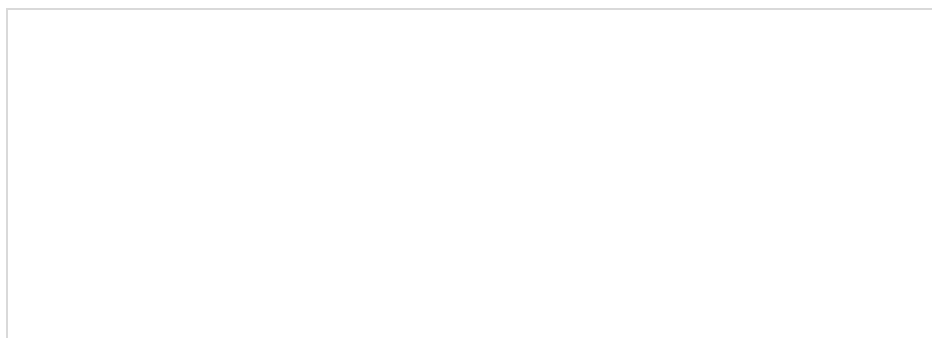
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo